Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA SUPRESSIVA Nº 4 , DE 2015

(Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/15
Protocolo

Suprime dispositivos do anteprojeto de Lei nº 98/2015 na forma que especifica.

Fica suprimido o parágrafo único do Artigo 18º.

Palácio José Neves Formighiei, 63º aniversário de Cascavel.

Em 21 de setembro de 2015

Professor Paulino
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

Não pode incidir sobre a remuneração ou provento nenhum tipo de **desconto,** ainda mais quando não há especificação da forma de transgressão cometida pelo agente municipal, passível de tal penalidade.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA